



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6355/2017

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu - PR, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º - Designar para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE MANDAGUAÇU**, os seguintes membros;

Representantes Governamentais:

Departamento de Assistência Social

Titular: Luci Amorim dos Reis Mello

Suplente: Gisiane Camargos de Freitas Castelhana

Departamento da Fazenda

Titular: Adriane D'andrea

Suplente: Rosa Maria de Souza Garcia

Departamento de Saúde

Titular: Maria Lucia Bruneri Scarpin

Suplente: Virgilina Ferreira da Silva Custódio

Departamento de Educação e Cultura.

Titular: Ângela Maria Schmidt Costa

Suplente: Simone Afonso Correa Pizollim

Representantes Não Governamentais:

Entidade de Atendimento ao Idoso em Abrigo - Asilo São Vicente de Paulo

Titular: Natalia Regina Teodoro

Suplente: José Vitório Palma

Entidades de Atendimento ou Defesa do Idoso - Associação de Pessoas da Terceira Idade.

Titular: Gercina Ribeiro Larrrosa

Suplente: Iraci Maria dos Santos

Associação Civil Comunitária

Titular: Elvira Diniz

Suplente: Nilda Mauricio de Moraes dos Reis



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

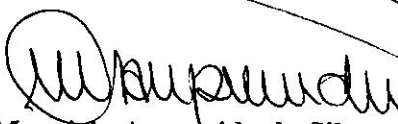
Associação Civil Comunitária

Titular: Aparecida Gomes de Matos da Silva

Suplente: Adelize de Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogado o Decreto nº 6341/2015.

Mandaguçu, 16 de fevereiro de 2017.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito municipal

